



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

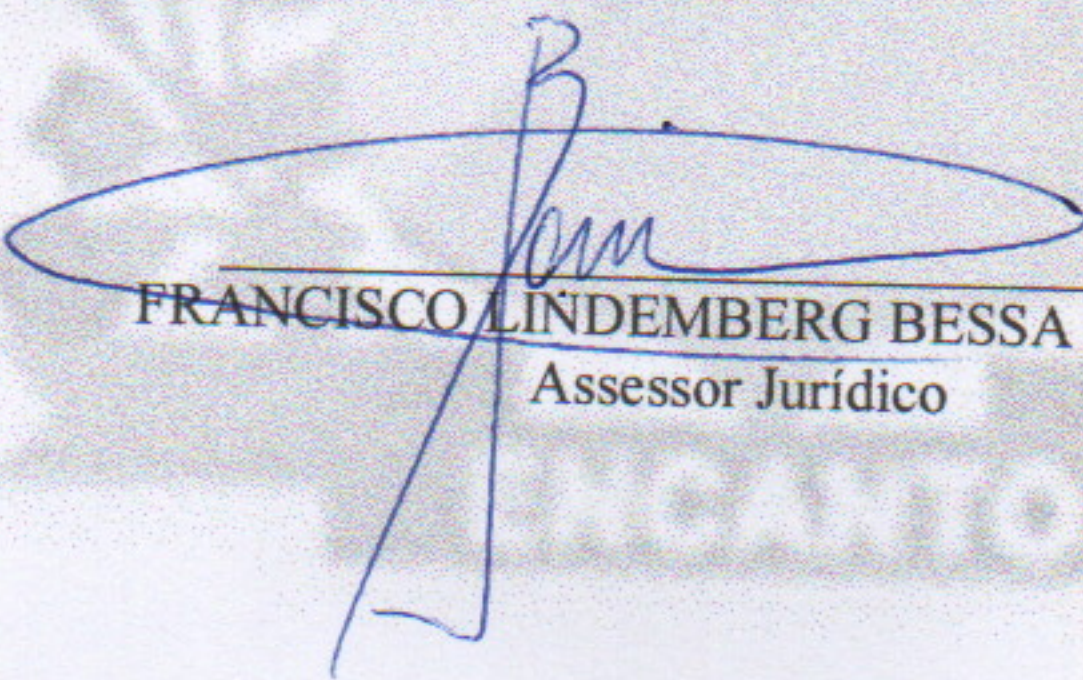


PARECER JURÍDICO

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com capacidade de 50 megas full com taxas de 100% de download e 100% de upload + IP fixo, por meio de fibra óptica, opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo à Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, autorizando a contratação ora pretendida.

Encanto/RN, 10/01/2022.


FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS
Assessor Jurídico